



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 1841, de 06 de setembro de 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 235.705,62 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0101.1012 Pavimentação Ruas da Cidade

3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações

R\$ 235.705,62

TOTAL

R\$ 235.705,62

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação decorrente da receita da cessão onerosa do bônus da assinatura do pré-sal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de setembro de 2022.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália